



**DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS**  
**LABORATÓRIO DE BIOTECNOLOGIA E MICROPROPAGAÇÃO**  
**VEGETATIVA**

**EDITAL N.º 02/2026 – DCN/BIOTECNOLOGIA**  
**Seleção para bolsista de Iniciação Científica**

A Universidade Regional de Blumenau (FURB), por meio do Laboratório de Biotecnologia e Micropropagação Vegetativa, torna público o presente Edital N.º 02/2026 – Seleção para bolsista de Iniciação Científica, na modalidade IC, para atuar no projeto “FlorestaSC: Refúgios Climáticos e Hotspots de Biodiversidade em SC”, vinculado à Linha de Fomento II — Identificação de Ilhas de Diversidade e de Refúgios Climáticos para a Biodiversidade — do Edital de Chamada Pública FAPESC n.º 010/2026, Programa de Ciência, Tecnologia e Inovação voltado aos Desafios das Mudanças Climáticas na Biodiversidade, financiado pela Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC), Termo de Outorga n.º 2026TR001687, publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina em 31/08/2026.

O presente processo seletivo é público, objetivo, documentado e auditável, em observância ao princípio da transparência e ao disposto no subitem 6.1.8, inciso II, do Edital de Chamada Pública FAPESC n.º 010/2026, bem como à Política de Bolsas da FAPESC (Resolução FAPESC n.º 04, de 20 de setembro de 2024).

## **1 DO OBJETO E DAS ATIVIDADES**

1.1. Constitui objeto deste Edital a seleção de 01 (uma) vaga para bolsista na modalidade Iniciação Científica (IC), conforme o Quadro 02 do Edital de Chamada Pública FAPESC n.º 010/2026, para atuar no apoio ao processamento do material vegetal e dos atributos funcionais coletados pela equipe de campo e na iniciação às rotinas de análise de dados e de modelagem de distribuição de espécies do projeto.

1.2. O(A) bolsista selecionado(a) atuará, prioritariamente, nas seguintes frentes de trabalho:

- a) processamento, triagem e mensuração dos atributos funcionais foliares (área foliar, área foliar específica e conteúdo de massa da folha seca) do material coletado pela equipe de campo;
- b) preparo, desidratação em sílica e acondicionamento das amostras de tecido vegetal destinadas ao banco de DNA, com o registro dos vouchers associados;
- c) organização, digitação e conferência dos bancos de dados de atributos funcionais e de material vegetal do projeto;
- d) iniciação aos conceitos e às rotinas básicas de modelagem de distribuição de espécies, incluindo a escrita de scripts em ambiente R;
- e) apoio à edição e à conferência dos mapas gerados pelos modelos e à elaboração de relatórios e resumos científicos.

## 2 DOS REQUISITOS

2.1. Requisito de qualificação. Conforme o perfil da modalidade Iniciação Científica (IC) estabelecido no Quadro 02 do Edital de Chamada Pública FAPESC n.º 010/2026, exige-se do(a) candidato(a) ser estudante regularmente matriculado(a) em curso de graduação universitária ou tecnológica, com matrícula ativa na data da inscrição e durante toda a vigência da bolsa.

2.2. Do(a) candidato(a) à bolsa exige-se, cumulativamente ao requisito do item 2.1:

- a) estar regularmente matriculado(a) em curso de graduação em Ciências Biológicas;
- b) dispor de previsão de conclusão do curso compatível com a vigência de 12 (doze) meses da bolsa;
- c) disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq, com registro ORCID vinculado e informado (subitens 3.5.3 e 3.5.4 do Edital FAPESC n.º 010/2026);
- d) possuir ou providenciar cadastro atualizado no SIGFAPESC ([sig.fapesc.sc.gov.br](http://sig.fapesc.sc.gov.br)) até a implementação da bolsa (subitem 3.5.1 do Edital FAPESC n.º 010/2026);
- e) ser brasileiro(a) ou estrangeiro(a) em situação regular no País;
- f) residir no Estado de Santa Catarina ou comprometer-se a fixar residência no Estado até a implementação da bolsa, com comprovação exigida nos termos do subitem 6.1.8, inciso V, do Edital FAPESC n.º 010/2026;
- g) indicar, quando da implementação da bolsa, conta bancária de sua titularidade no Banco do Brasil, para recebimento mensal e sucessivo da bolsa;
- h) não incorrer em nenhum dos impedimentos previstos no item 2.5 deste Edital.

2.3. Conhecimentos e habilidades exigidos, a serem comprovados mediante documentação e verificados na entrevista:

- a) noções de botânica e de morfologia vegetal, obtidas em disciplinas cursadas na graduação;
- b) noções de informática aplicada à organização de dados em planilhas eletrônicas e disposição para aprender a linguagem R;
- c) cuidado no manuseio de material biológico e capacidade de cumprir protocolos laboratoriais com rigor e registro;
- d) organização e atenção a detalhes no registro e na conferência de dados;
- e) capacidade de trabalho em equipe e de comunicação com as equipes de campo e de laboratório.

2.4. Constituem requisitos desejáveis, considerados para fins de pontuação:

- a) experiência prévia em iniciação científica, monitoria, estágio ou extensão em áreas correlatas ao projeto;
- b) experiência prévia em herbário, em laboratório de botânica ou de biotecnologia vegetal;
- c) participação em expedições de campo e em coletas botânicas;
- d) noções de linguagem R, de sistemas de informação geográfica ou de outras ferramentas de análise de dados;

- e) resumos, pôsteres ou apresentações em eventos científicos;
- f) disponibilidade para participar de campanhas de campo em Santa Catarina;
- g) inglês instrumental para leitura.

2.5. Dos impedimentos. Não poderá concorrer à bolsa objeto deste Edital o(a) candidato(a) que:

- a) seja cônjuge, companheiro(a) ou parente, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 2.º grau, inclusive, do(a) coordenador(a) do projeto, salvo nas hipóteses ressalvadas na Cláusula Sexta, parágrafo segundo, inciso VII, do Anexo II do Edital FAPESC n.º 010/2026, observado ainda o subitem 6.1.5 da referida Chamada Pública;
- b) esteja em situação de inadimplência ou com pendências de prestação de contas junto à FAPESC ou à Administração Pública Estadual;
- c) incorra em qualquer vedação de concessão ou de acumulação de bolsas prevista na Política de Bolsas da FAPESC (Resolução FAPESC n.º 04/2024), no Edital de Chamada Pública FAPESC n.º 010/2026 ou na legislação aplicável, cuja verificação final caberá à FAPESC quando da vinculação do(a) bolsista.

2.6. Das obrigações. O(A) bolsista deverá:

- a) dedicar-se às atividades de pesquisa do projeto em regime de 20 (vinte) horas semanais, em ritmo compatível com as atividades exigidas pelo programa e sem prejuízo de suas atividades acadêmicas regulares;
- b) manter matrícula ativa em curso de graduação durante toda a vigência da bolsa, comunicando imediatamente à coordenação qualquer trancamento, transferência, desligamento ou conclusão do curso;
- c) integrar-se à equipe do Laboratório de Biotecnologia e Micropropagação Vegetativa e manter reuniões regulares de trabalho com a coordenação do projeto e com o supervisor da bolsa;
- d) fixar residência no Estado de Santa Catarina, preferencialmente em Blumenau ou região;
- e) executar o processamento, a triagem e a mensuração dos atributos funcionais foliares do material coletado, seguindo os protocolos adotados pelo projeto;
- f) preparar, desidratar em sílica e acondicionar as amostras de tecido vegetal destinadas ao banco de DNA, assegurando a rastreabilidade dos vouchers tombados;
- g) organizar, digitar e conferir os bancos de dados de atributos funcionais e de material vegetal, assegurando a consistência dos registros;
- h) participar das campanhas de campo, quando convocado(a), auxiliando na coleta botânica e no registro georreferenciado;
- i) aprender e aplicar as rotinas básicas de modelagem de distribuição de espécies em ambiente R e auxiliar na edição e na conferência dos mapas gerados;
- j) elaborar e encaminhar, semestralmente e nos prazos estipulados pela FAPESC, os relatórios parciais de andamento do projeto, com parecer da coordenação e/ou supervisão, bem como o relatório final ao término da vigência (Anexo II, Cláusula Sexta, parágrafo primeiro, incisos VI e VII, e Cláusula Sétima, parágrafo terceiro, do Edital FAPESC n.º 010/2026);

- k) apresentar os resultados obtidos em evento de iniciação científica da FURB e participar da redação dos resumos e manuscritos decorrentes do projeto, fazendo menção obrigatória ao apoio financeiro do Governo do Estado de Santa Catarina realizado via FAPESC, na forma prevista no item 15.2 do Edital FAPESC n.º 010/2026;
- l) manter o cadastro no SIGFAPESC, o Currículo Lattes e o registro ORCID atualizados durante toda a vigência da bolsa;
- m) manter as condições exigidas na Chamada Pública FAPESC n.º 010/2026 durante toda a vigência da bolsa e fornecer informações à FAPESC sempre que solicitado;
- n) atuar, quando solicitado pela FAPESC e como contrapartida aos recursos recebidos, como monitor(a) ou participante de grupo de trabalho em eventos científicos realizados pela FAPESC, sem custos para a FAPESC (Anexo II, Cláusula Sexta, parágrafo primeiro, inciso IX, do Edital FAPESC n.º 010/2026);
- o) devolver à FAPESC, em valores atualizados, as mensalidades recebidas indevidamente, caso os requisitos e compromissos estabelecidos acima não sejam cumpridos.

### **3 DA VAGA, DA REMUNERAÇÃO E DA VIGÊNCIA**

3.1. É ofertada 01 (uma) vaga de bolsista na modalidade Iniciação Científica (IC), conforme o Quadro 02 do Edital de Chamada Pública FAPESC n.º 010/2026.

3.2. O valor mensal da bolsa é de R\$ 984,82 (novecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), pagos diretamente pela FAPESC, em conta de titularidade do(a) bolsista no Banco do Brasil.

3.3. A vigência da bolsa é de 12 (doze) meses, prorrogáveis por mais 12 (doze) meses, condicionada à manutenção da matrícula, à avaliação de desempenho, ao cumprimento das metas do Plano de Trabalho, à vigência do Termo de Outorga do projeto e à aprovação da FAPESC.

3.4. A previsão de início da bolsa é 01 de novembro de 2026, ficando a data efetiva condicionada à liberação dos recursos e à vinculação do(a) bolsista pela FAPESC.

3.5. A concessão da bolsa não gera vínculo empregatício de qualquer natureza com a FAPESC, com a FURB ou com o Laboratório de Biotecnologia e Micropropagação Vegetativa, destinando-se exclusivamente à execução do projeto (subitens 6.1.3 e 20.6 do Edital FAPESC n.º 010/2026).

3.6. A vinculação do(a) bolsista será realizada pela FAPESC, caso atendidos os requisitos da Chamada Pública e da Política de Bolsas vigente, mediante a assinatura do Termo de Compromisso do(a) Bolsista FAPESC (Anexo II) e do respectivo Plano de Trabalho (Anexo III) do Edital n.º 010/2026.

3.7. A aprovação neste processo seletivo não gera direito subjetivo à bolsa, ficando a implementação condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira e à homologação pela FAPESC.

### **4 DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO**

4.1. A inscrição será efetivada mediante o envio, em arquivo único, em formato PDF e de forma legível, dos seguintes documentos:

- a) ficha de inscrição preenchida e assinada (Anexo I deste Edital);
- b) carta de motivação, de no máximo 2 (duas) páginas, em que o(a) candidato(a) justifique seu interesse pela bolsa, descreva sua experiência prévia e indique expressamente sua disponibilidade de horários;
- c) Curriculum vitae atualizado nos moldes da Plataforma Lattes (CNPq), com o respectivo link e o ORCID iD informados;
- d) comprovante de matrícula atual em curso de graduação, emitido pela instituição de ensino;
- e) histórico escolar de graduação atualizado, contendo o coeficiente de rendimento (ou índice equivalente), as disciplinas cursadas e o número de semestres concluídos;
- f) comprovantes de experiência prévia em iniciação científica, monitoria, estágio ou extensão, quando houver (declarações, certificados, portarias ou termos de compromisso de bolsa);
- g) comprovantes de participação em eventos científicos e de resumos, pôsteres ou apresentações, quando houver;
- h) certificados de cursos, minicursos ou disciplinas em linguagem R, estatística, geoprocessamento ou informática aplicada, quando houver;
- i) cópia de documento oficial de identificação com foto e do CPF;
- j) comprovante de residência em Santa Catarina emitido nos últimos 3 (três) meses ou declaração de compromisso de fixar residência no Estado até a implementação da bolsa.

4.2. Documentos ilegíveis, incompletos ou enviados fora do prazo acarretarão o indeferimento da inscrição na Etapa I.

4.3. Somente serão pontuadas a experiência e a produção efetivamente comprovadas na documentação enviada no ato da inscrição.

## **5 DO PERÍODO E LOCAL DA INSCRIÇÃO**

5.1. As inscrições podem ser realizadas no período de 25 a 30 de setembro de 2026.

5.2. A documentação deve ser enviada para o endereço [labiotec@furb.br](mailto:labiotec@furb.br), com o assunto “Inscrição – Edital 02/2026 – Bolsista IC”.

5.3. Para efeito de tempestividade, será considerada a data e o horário de recebimento da mensagem no servidor da FURB, admitindo-se envios até as 17h59min (horário de Brasília) do último dia do prazo.

5.4. A confirmação do recebimento da inscrição será enviada por mensagem eletrônica em até 2 (dois) dias úteis, sendo de responsabilidade do(a) candidato(a) verificar o recebimento dessa confirmação.

## **6 DA SELEÇÃO**

6.1. O processo seletivo será conduzido pela coordenação do Laboratório de Biotecnologia e Micropropagação Vegetativa, e será público, objetivo, documentado e auditável, nos termos do subitem 6.1.8, inciso II, do Edital de Chamada Pública FAPESC n.º 010/2026.

6.2. Os(As) candidatos(as) serão submetidos(as) a processo de seleção composto das seguintes etapas:

- I. Etapa I – Análise documental e de habilitação, de caráter eliminatório, destinada a verificar o atendimento aos requisitos dos itens 2.1, 2.2 e 2.5 e a completude da documentação exigida no item 4.1;
- II. Etapa II – Análise do histórico escolar e da trajetória acadêmica, de caráter classificatório, com pontuação máxima de 40 (quarenta) pontos;
- III. Etapa III – Análise da carta de motivação, de caráter classificatório, com pontuação máxima de 30 (trinta) pontos;
- IV. Etapa IV – Entrevista, de caráter classificatório, com pontuação máxima de 30 (trinta) pontos.

6.3. Serão convocados(as) para a Etapa IV os(as) 03 (três) candidatos(as) mais bem classificados(as) na soma das Etapas II e III.

6.4. A entrevista será realizada presencialmente, na sala T-123, Campus 2 da FURB, admitida a realização por videoconferência mediante solicitação justificada.

6.5. Para a seleção do(a) bolsista serão utilizados os critérios e as pontuações descritos no Quadro 01, elaborados de forma objetiva e adequada ao perfil da modalidade Iniciação Científica estabelecido no Quadro 02 do Edital de Chamada Pública FAPESC n.º 010/2026.

**Quadro 01. Critérios de seleção e pontuação**

| ETAPA                                    | CRITÉRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
|------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| <b>ETAPA II<br/>Trajetória acadêmica</b> | <p>2.1. Coeficiente de rendimento (CR) ou índice equivalente constante do histórico escolar: <math>CR \geq 8,5</math> — 10,0; CR de 7,5 a 8,49 — 8,0; CR de 6,5 a 7,49 — 6,0; CR de 6,0 a 6,49 — 4,0. (máx. 10,0)</p> <p>2.2. Semestres concluídos no curso de graduação até a data da inscrição: 4 (quatro) ou mais — 6,0; 3 (três) — 4,0; 2 (dois) — 2,0. (máx. 6,0)</p> <p>2.3. Disciplinas cursadas com aprovação em áreas correlatas ao projeto (Botânica, Sistemática Vegetal, Fisiologia Vegetal, Ecologia, Estatística, Geoprocessamento, Informática ou Linguagens de Programação): 1,0 por disciplina. (máx. 6,0)</p> <p>2.4. Experiência prévia comprovada em iniciação científica, monitoria, estágio ou extensão em áreas correlatas ao projeto: 2,0 por semestre completo. (máx. 8,0)</p> <p>2.5. Experiência prévia comprovada em herbário, em laboratório de botânica ou de biotecnologia vegetal, ou em campanhas de campo e coletas botânicas: 2,0 por experiência. (máx. 6,0)</p> <p>2.6. Resumos, pôsteres ou apresentações em eventos científicos: 1,0 por trabalho. (máx. 2,0)</p> <p>2.7. Cursos, minicursos ou disciplinas concluídos em linguagem R, estatística, geoprocessamento ou informática aplicada: 1,0 por curso. (máx. 2,0)</p> | <b>40</b>        |

| ETAPA                                         | CRITÉRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
|-----------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| <b>ETAPA III</b><br><b>Carta de motivação</b> | 3.1. Clareza do interesse pela temática do projeto e coerência com a trajetória acadêmica do(a) candidato(a). (máx. 8,0)<br>3.2. Compreensão demonstrada sobre o objeto do projeto: atributos funcionais, coleções botânicas e modelagem de distribuição de espécies. (máx. 8,0)<br>3.3. Disponibilidade de horários declarada e compatibilidade com a grade curricular e com o regime de 20 (vinte) horas semanais. (máx. 6,0)<br>3.4. Perspectiva de continuidade acadêmica e de aproveitamento da bolsa na formação do(a) candidato(a). (máx. 5,0)<br>3.5. Clareza, organização e correção da redação, observado o limite de 2 (duas) páginas. (máx. 3,0) | <b>30</b>        |
| <b>ETAPA IV</b><br><b>Entrevista</b>          | 4.1. Arguição sobre conhecimentos básicos de botânica, morfologia vegetal e procedimentos de coleta e herborização de material botânico. (máx. 10,0)<br>4.2. Noções de organização e conferência de dados em planilhas eletrônicas e disposição demonstrada para aprender a linguagem R. (máx. 8,0)<br>4.3. Cuidado no manuseio de material biológico, rigor no cumprimento de protocolos laboratoriais e atenção ao registro das informações. (máx. 6,0)<br>4.4. Disponibilidade para o regime de 20 (vinte) horas semanais e para as campanhas de campo, e integração à equipe do Laboratório. (máx. 6,0)                                                  | <b>30</b>        |
| <b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>100</b>       |

6.6. Será considerado(a) aprovado(a) o(a) candidato(a) que obtiver, no mínimo, 70 (setenta) pontos no somatório das Etapas II, III e IV, parâmetro adotado em harmonia com o percentual mínimo de 70% (setenta por cento) estabelecido no subitem 8.2.4 do Edital de Chamada Pública FAPESC n.º 010/2026.

6.7. A coordenação poderá, a qualquer tempo, realizar diligências para verificar a autenticidade das informações e dos documentos apresentados, observados os princípios da isonomia, da impessoalidade e da transparência (subitem 8.2.7 do Edital FAPESC n.º 010/2026).

6.8. Em caso de empate, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- I. maior pontuação obtida na Etapa II (histórico escolar e trajetória acadêmica);
- II. maior pontuação obtida na Etapa IV (entrevista);
- III. maior pontuação obtida na Etapa III (carta de motivação);
- IV. maior idade.

6.9. Não havendo candidato(a) aprovado(a), a coordenação poderá reabrir o prazo de inscrição ou publicar novo Edital.

6.10. Os(As) candidatos(as) aprovados(as) e não convocados(as) comporão cadastro de reserva, válido durante a vigência do projeto, para eventual substituição do(a) bolsista, observado o subitem 3.5.6 do Edital FAPESC n.º 010/2026, que condiciona a alteração de integrante da equipe à apresentação de justificativa e ao deferimento pela FAPESC.

## **7 DO RESULTADO E DOS RECURSOS**

7.1. O resultado preliminar do processo seletivo será divulgado em 05 de outubro de 2026, por meio eletrônico, na página <https://www.furb.br/editais/>, contendo a pontuação obtida por cada candidato(a) em cada etapa.

7.2. Caberá recurso, devidamente fundamentado, até 06 de outubro de 2026, a ser enviado para o endereço [labiotec@furb.br](mailto:labiotec@furb.br), com o assunto “Recurso – Edital 02/2026”.

7.3. Não poderão ser objeto de recurso o envio de documentos complementares aos originariamente encaminhados nem informações que alterem o teor da inscrição, em harmonia com o subitem 10.5 do Edital FAPESC n.º 010/2026.

7.4. O resultado final será divulgado em 08 de outubro de 2026, na mesma página, sendo as decisões dos recursos terminativas.

7.5. O(A) candidato(a) selecionado(a) será indicado(a) à FAPESC pela coordenação do projeto, nos termos do subitem 6.1.8, inciso I, do Edital de Chamada Pública FAPESC n.º 010/2026.

## **8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1. A inscrição implica o conhecimento e a aceitação integral das normas deste Edital, do Edital de Chamada Pública FAPESC n.º 010/2026 e da Política de Bolsas da FAPESC (Resolução FAPESC n.º 04/2024).

8.2. São de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) a veracidade das informações e a autenticidade dos documentos apresentados, bem como o acompanhamento de todas as publicações relativas a este Edital.

8.3. A bolsa poderá ser suspensa ou cancelada nas hipóteses previstas na Cláusula Nona do Anexo II do Edital FAPESC n.º 010/2026, inclusive por desempenho insatisfatório apresentado de forma fundamentada pela coordenação do projeto ou pela perda da condição de estudante regularmente matriculado(a).

8.4. Os dados pessoais fornecidos pelos(as) candidatos(as) serão tratados exclusivamente para as finalidades deste processo seletivo e da eventual vinculação da bolsa, nos termos da Lei n.º 13.709/2018 (LGPD) e do item 16 do Edital FAPESC n.º 010/2026.

8.5. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do Laboratório de Biotecnologia e Micropropagação Vegetativa, observadas as normas da FAPESC.

### Quadro 02. Datas importantes

| ETAPA                                                                                | DATA                                                           |
|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|
| Publicação do Edital                                                                 | 24 de setembro de 2026                                         |
| Prazo de inscrição                                                                   | 25 a 30 de setembro de 2026                                    |
| Divulgação dos(as) candidatos(as) habilitados(as) e convocados(as) para a entrevista | 01 de outubro de 2026                                          |
| Entrevista com os(as) 3 melhor classificados(as)                                     | 05 de outubro de 2026, às 11h, na sala T-123, Campus 1 da FURB |
| Publicação do resultado preliminar                                                   | 05 de outubro de 2026                                          |
| Interposição de recurso                                                              | 06 de outubro de 2026                                          |
| Resultado final                                                                      | 08 de outubro de 2026                                          |
| Previsão de início da bolsa                                                          | 01 de novembro de 2026                                         |

**CONTATO:** Universidade Regional de Blumenau, Laboratório de Biotecnologia e Micropropagação Vegetativa, Rua São Paulo, 3250, Itoupava Seca, 89030-000 Blumenau-SC. [labiotec@furb.br](mailto:labiotec@furb.br).

Blumenau, 16 de setembro de 2026.

**Prof. Dr. Ricardo Bittencourt**

Coordenador do Laboratório de Biotecnologia e Micropropagação Vegetativa

**ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO**  
**EDITAL N.º 02/2026 – DCN/Biotecnologia – Bolsista IC**

|                                                                            |                                                    |
|----------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| <b>Nome completo</b>                                                       |                                                    |
| <b>CPF</b>                                                                 |                                                    |
| <b>Documento de identificação / órgão emissor</b>                          |                                                    |
| <b>Data de nascimento</b>                                                  |                                                    |
| <b>Endereço completo (logradouro, n.º, bairro, cidade, UF, CEP)</b>        |                                                    |
| <b>Telefone / celular</b>                                                  |                                                    |
| <b>E-mail</b>                                                              |                                                    |
| <b>Curso de graduação / instituição</b>                                    |                                                    |
| <b>Número de matrícula</b>                                                 |                                                    |
| <b>Semestre atual / semestres concluídos</b>                               |                                                    |
| <b>Coeficiente de rendimento (CR) ou índice equivalente</b>                |                                                    |
| <b>Previsão de conclusão do curso (semestre / ano)</b>                     |                                                    |
| <b>Link do Currículo Lattes (CNPq)</b>                                     |                                                    |
| <b>ORCID iD</b>                                                            |                                                    |
| <b>Experiência prévia em pesquisa (IC, monitoria, estágio ou extensão)</b> | ( ) Sim — descrever na carta de motivação ( ) Não  |
| <b>Disponibilidade de horários (dias e turnos)</b>                         |                                                    |
| <b>Reside atualmente no Estado de Santa Catarina?</b>                      | ( ) Sim ( ) Não — compromete-se a fixar residência |

Declaro, para os devidos fins, que: (i) li e aceito integralmente as normas do Edital n.º 02/2026 – DCN/Biotecnologia, do Edital de Chamada Pública FAPESC n.º 010/2026 e da Política de Bolsas da FAPESC; (ii) as informações prestadas e os documentos apresentados são verdadeiros e autênticos; (iii) não incorro em nenhum dos impedimentos previstos no item 2.5 do Edital; e (iv) tenho disponibilidade para o regime de dedicação de 20 (vinte) horas semanais exigido no item 2.6, alínea “a”, sem prejuízo das minhas atividades acadêmicas regulares.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)